

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

SEXTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 625 - Páginas 03

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Código da Ficha: 961 Poder: 02 Poder Executivo

Órgão: 24 Fundo Municipal de Saúde -FMS

Dotação: 10.305.0074.2163.0000 MANUT.CAMP.CONST.ERRAD.DOENÇAS ECD. Categoria Econômica 3.3.90.36.00 outros Serviços de Terceiros — pessoa física

Fonte de Recurso:1214

Essas alterações encontram respaldo no art. 60 da Lei nº 8666/93, que possui a seguinte redação:

Art. 60. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem.

Tendo em vista que o apostilamento é o mero registro nos contratos administrativos, realizado no verso da última página ou em outro documento juntado ao contrato utilizado para os casos de reajuste em sentido estrito (por índices), reajuste em sentido amplo (repactuação) e reequilibrio econômico-financeiro do contrato (teoria da imprevisão), além de compensações ou sanções financeiras decorrentes das condições de pagamento e empenho de dotações orçamentarias suplementares. Entende-se, neste interim, que a alteração da fonte de pagamento descrita acima pode ser operacionalizada através do apostilamento, para que a execução do referido contrato seja feita de forma satisfatória. Essas alterações visam dar plena e mais eficiente execução ao contrato celebrado entre o Município de Bom Jardim/MA e a empresa contratada, por meio Dispensa de Licitação N° 006/2021, Processo N° 010/2021.

Permanecem inalterados as demais clausulas do contrato, bem como o inteiro teor do Contrato nº 006/2021 e termos não afetados por este Apostilamento.

Bom Jardim/MA, 08 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

WAGNER DE ARAÚJO VARÃO Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

APOSTILAMENTO

ASSUNTO: 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2021, Dispensa de Licitação N° 015/2021, Processo N° 015/2021.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel situado na Rua Nova Brasília Nº 01 Alto dos Praxedes no Município de Bom jardim/MA, ao qual está sendo utilizada por esta Secretaria Municipal de Saúde para o funcionamento da Unidade Básica de Saúde — Sede, Alto dos Praxedes. Pessoa física ANTONIO CARLOS ARAUJO DA SILVA.

5- Em virtude de ter sido verificado equivoco quanto a descrição da Disponibilidade Orçamentaria:

Código da Ficha: 906 Poder: 02 Poder Executivo

Órgão: 24 Fundo Municipal de Saúde -FMS

Dotação: 10.302.0032.2162.0000 Manutenção e funcionamento do fundo

municipal de saúde

Categoria Econômica 3.3.90.36.00 outros Serviços de Terceiros – pessoa física

Fonte de Recurso:1211

6- Fica retificado da seguinte forma:

Código da Ficha: 906 Poder: 02 Poder Executivo

Órgão: 24 Fundo Municipal de Saúde -FMS

Dotação: 10.302.0032.2162.0000 Manutenção e funcionamento do fundo

municipal de saúde

Categoria Econômica 3.3.90.36.00 outros Serviços de Terceiros – pessoa física

Fonte de Recurso:1211

Código da Ficha: 833 Poder: 02 Poder Executivo

Órgão: 24 Fundo Municipal de Saúde -FMS

Dotação: 10.301.0032.2157.0000 Manut. Das Atividades de Atenção Básica. Categoria Econômica 3.3.90.36.00 outros Serviços de Terceiros – pessoa física

Fonte de Recurso:1214

Essas alterações encontram respaldo no art. 60 da Lei nº 8666/93, que possui a seguinte redação:

Art. 60. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem.

Tendo em vista que o apostilamento é o mero registro nos contratos administrativos, realizado no verso da última página ou em outro documento juntado ao contrato utilizado para os casos de reajuste em sentido estrito (por indices), reajuste em sentido amplo (repactuação) e reequilibrio econômico-financeiro do contrato (teoria da imprevisão), além de compensações ou sanções financeiras decorrentes das condições de pagamento e empenho de dotações orçamentarias suplementares. Entende-se, neste interim, que a alteração da fonte de pagamento descrita acima pode ser operacionalizada através do apostilamento, para que a execução do referido contrato seja feita de forma satisfatória. Essas alterações visam dar plena e mais eficiente execução ao contrato celebrado entre o Município de Bom Jardim/MA e a empresa contratada, por meio Dispensa de Licitação N° 013/2021, Processo N° 015/2021

Permanecem inalterados as demais clausulas do contrato, bem como o inteiro teor do Contrato nº 013/2021 e termos não afetados por este Apostilamento.

Bom Jardim/MA, 08 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

WAGNER DE ARAÚJO VARÃO Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021 PARTES PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA, CNPJ 06.229.975/0001-72 E DUGLEY MARCONES DA SILVA BEZERRA CPF 324.853.443-53 RG 150071620008 OBJETO Locação de imóvel

AVENIDA JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, S/Nº, CENTRO - CEP: 65380-000 - BOM JARDIM/MA - CNPJ: 06.229.975/0001-72





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNIO

BOM JARDIM - MA

SEXTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 625 - Páginas 03

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

situada na rua Humberto de Campos, S/N Centro destinado ao funcionamento do Arquivo Central da Guarda Municipal no Município de Bom Jardim/MA BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e pelos preceitos de direito público VALOR R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) por mês perfazendo um valor global de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) VIGÊNCIA: 02 (dois) meses podendo ser prorrogado por se tratar de prestação de serviços continuados FONTE DE RECURSOS Código da Ficha: 93 Poder: 02 PODE EXECUTIVO Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Dotação: 04.122.0003.2168.0000 MANUT, E FUNCIONAMENTO DA SEMAP Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros Pessoa Física Fonte de Recurso: 1001 Recursos Ordinários- Recursos do Exercício Corrente SIGNÁTARIOS CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES Secretário Municipal de Administração e Planejamento LOCATÁRIO DUGLEY MARCONES BEZERRA DA SILVA LOCADOR. Jardim/MA, 08 de janeiro de 2021

